

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e trinta minutos do quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente e Presidente do Comitê de Conformidade e Controles Internos e os membros no exercício da titularidade: Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informação de Investimento; Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento; Sr. José Guilherme Barbosa Boaventura, Analista de Previdência Complementar; e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, membro do Conselho Deliberativo. Presentes, também, a Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*, na condição de membro suplente; a Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; a Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar; o Sr. Elon Meneses Oliveira, Analista de Previdência Complementar; a Sra. Danielli de Mendonça dos Santos, Analista de Previdência Complementar; a Sra. Elisa Rabelo Branco, Analista de Previdência Complementar; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTE EVENTUAL:** Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Cristiano Rocha Heckert, e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Ordem do Dia; **2)** Processo de Gestão de Riscos; **Assuntos Informativos: 3)** Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - Relatório de Avaliação de Efetividade; **4)** Mapeamento de Processos - acompanhamento; **5)** Reporte Trimestral ao Conselho Fiscal; **6)** Informes. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 2)** A Sra. Samitha Freitas apresentou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 290/2022/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 29 de setembro de 2022, o Ciclo de Avaliação de Riscos e Controles Internos - 2022/2023, para deliberação dos seguintes temas abrangidos no Relatório de Avaliação de Riscos e Controles: a) aprovação da Matriz de Riscos da Fundação (Ciclo de Avaliação 2022/2023); b) utilização da resposta “aceitar” para o nível de Risco Residual Pequeno, de acordo com as justificativas apresentadas pelos gestores no que diz respeito à avaliação de prioridades, de custo-benefício e diretrizes para cada área; c)

encaminhamento posterior do material referente à análise SWOT à Gerência de Governança e Planejamento, para subsidiar as discussões no Seminário de Desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional para 2023; e d) encaminhamento do Relatório às áreas de negócio, para seleção da opção mais adequada de tratamento aos riscos identificados nos processos das gerências e para elaboração dos planos de controle. O colegiado tomou conhecimento e, após os debates, deliberou nos termos da Recomendação nº 36. **RECOMENDAÇÃO nº 36:** O COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 89 do Regimento Interno da Fundação e com base no que consta da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 290/2022/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRESP-Exe, de 29 de setembro de 2022, recomenda, à Diretoria Executiva, conforme documento anexo, i) aprovar a Matriz de Riscos da Fundação (Ciclo de Avaliação 2022/2023); e ii) permitir a resposta “aceitar” para o nível de Risco Residual Pequeno, de acordo com as justificativas apresentadas pelos gestores no que diz respeito à avaliação de prioridades, custo-benefício e diretrizes para cada área; com encaminhamento posterior da análise SWOT à Gerência de Governança e Planejamento, para subsidiar as discussões no Seminário de Desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional para 2023; e da Matriz de Riscos às áreas de negócio, para seleção da opção mais adequada de tratamento aos riscos identificados nos processos das gerências e para elaboração dos planos de controle. **Item 3)** A Sra. Cristina Araújo Santana apresentou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 283/2022/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 27 de setembro de 2022, o Relatório de Efetividade de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLDFT) relativo ao exercício de 2021, aprovado por meio da Resolução nº 1.932, de 28 de junho de 2022, da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa Previc nº 34, de 28 de outubro de 2020, e na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo da Funpresp-Exe. O referido Relatório aborda os requisitos definidos na Política de PLDFT, segregados em: i) introdução – contextualização regulatória, avaliação da Previc, avaliação da Funpresp-Exe; ii) Objetivo; iii) Governança da Política de PLDFT e Cultura Organizacional; iv) Avaliação Interna de Risco (AIR) de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo; v) Cadastro e Procedimentos de Conhecimento; vi) Registro, Monitoramento e Comunicação de Operações; e vii) Conclusão. Os membros tomaram conhecimento da matéria. **Item 4)** O Sr. Rafael Liberal informou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 284/2022/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE, o *status* das atividades de Mapeamento de Processos, cujas fases 4 e 5 estão em andamento. Essas fases referem-se à análise da capacidade e quantidade de recursos humanos e análise de custos, com objetivo de apresentar as análises qualitativa e quantitativa de pessoas para implantação das melhorias e para melhor execução dos novos processos, além da análise dos custos das atividades e processos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** O Sr. Rafael Liberal informou aos membros, por meio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 285/2022/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE, o *status* do andamento das atividades tratadas no âmbito do COGER, referente ao 3º trimestre de 2022, a serem apresentadas em reunião futura trimestral com o Conselho Fiscal. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê, encerrou a reunião, às 16h12, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert Presidente do Comitê	Rafael Liberal Ferreira de Santana Membro do Comitê
Silvano Costa Barbosa Membro do Comitê	Geraldo Julião Junior Membro do Comitê
José Guilherme Barbosa Boaventura Membro do Comitê	Igor Lins da Rocha Lourenço Membro do Comitê
Patrícia Brito de Ávila Secretária da Reunião	



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente**, em 26/10/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Juliao Junior, Coordenador(a)**, em 31/10/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 31/10/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Costa Barbosa, Coordenador**, em 01/11/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Guilherme Barbosa Boaventura, Analista de Previdência Complementar**, em 07/11/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 08/11/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080408** e o código CRC **3B07DD0D**.

1_Atta_18ª RO_COGER_05out2022_vf.pdf

Documento número #6fcf12f7-f796-49a8-95e3-8fe4fdb76f73

Hash do documento original (SHA256): 71053a8eb41fc40bd921bbaf959b412ffa69f7910099acebb40441d684263285

Assinaturas



Igor Lins da Rocha Lourenço

CPF: 009.193.794-94

Assinou em 08 nov 2022 às 16:58:29

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 08 nov 2022, 16:57:23 | Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 6fcf12f7-f796-49a8-95e3-8fe4fdb76f73. Data limite para assinatura do documento: 08 de dezembro de 2022 (16:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 08 nov 2022, 16:57:25 | Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ilrl@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Lins da Rocha Lourenço e CPF 009.193.794-94. |
| 08 nov 2022, 16:58:29 | Igor Lins da Rocha Lourenço assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ilrl@hotmail.com. CPF informado: 009.193.794-94. IP: 191.6.49.171. Componente de assinatura versão 1.400.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 08 nov 2022, 16:58:29 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6fcf12f7-f796-49a8-95e3-8fe4fdb76f73. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6fcf12f7-f796-49a8-95e3-8fe4fdb76f73, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.